DECRETO MUNICIPAL Nº 110 DE 05 DE JULHO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VI, Combinado com a alínea "a" do Inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento apresentado junto ao Setor de Pessoal, apresentado em 03 de julho de 2023, através do qual o servidor John Lennon Barraque de Souza, solicitou exoneração do cargo de **Operador de máquinas,** deste município;

Considerando o princípio da legalidade dos atos da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado a pedido o Servidor **JOHN LENNON BARRAQUE DE SOUZA,** Brasileiro, Casado, portador da carteira de identidade de nº MG-18.126.914, CPF nº 117.262.306-60 a partir de ,03 (três) de julho de 2023, do cargo de **Operador de máquinas**, neste Município, sendo pago ao servidor todos os direitos no ato da rescisão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 03 de julho de 2023

Prefeitura Municipal de Divino, 05 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 05/07/23
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass: do responsável

Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal